



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itapetinga**

**PORTARIA 6/2021 - ITA-GAB/ITA-DG/RET/IFBAIANO, de 26 de fevereiro
de 2021**

Revogar Atos Normativos referentes à segunda etapa de revisão e consolidação dos atos normativos inferiores a decreto do Instituto Federal Baiano - Campus Itapetinga, em atendimento ao Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO CAMPUS ITAPETINGA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.499, de 06/06/2018, publicada no Diário Oficial da União de 07/06/2018, **CONSIDERANDO:**

- o disposto no Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, que dispõe sobre a revisão e a consolidação dos atos normativos inferiores a decreto, alterado pelo Decreto nº 10.310, de 2 de abril de 2020 e pelo Decreto nº 10.437, de 22 de julho de 2020;
- o teor da PORTARIA 215/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 27 de fevereiro de 2020, que define procedimentos para revisão e consolidação dos atos normativos hierarquicamente inferiores a decreto no âmbito do Instituto Federal Baiano, alterada pela PORTARIA 460/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 9 de abril de 2020 e pela PORTARIA 790/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 6 de agosto de 2020;
- o teor do OFICIO CIRCULAR 50/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 17 de setembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o(s) Ato(s) Normativo(s), abaixo relacionada(s), publicado(s) de 2012 a 2015, pertencentes à temática administrativa, em cumprimento à segunda etapa de revisão dos atos normativos inferiores a decreto, em atendimento ao Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, no âmbito do Instituto Federal Baiano - Campus Itapetinga.

Ato	Numeração	Assunto	Data de Publicação
Portaria	01	Normatiza a utilização de veículos oficiais âmbito do Campus Itapetinga.	02/09/2014

Portaria	49	Regulamenta a elaboração, registro, emissão e controle de certificados e declarações para as atividades de extensão no âmbito do Campus Itapetinga.	10/09/2015
Portaria	78	Aprova as competência do Núcleo de Cultura, Esporte e Lazer no âmbito do Campus Itapetinga.	01/12/2015

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Emilson Batista da Silva, DIRETOR - CD0002 - ITA-DG**, em 26/02/2021 15:30:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 168462

Código de Autenticação: 1a2410fe77



Km 02, Clerolandia, ITAPETINGA / BA, CEP 45700-000

Fone: (77) 3261-2213